



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL

COMUNICADO

Em virtude da alteração no **Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude de 2020** divulgado em 27 de fevereiro de 2020 pelo Comitê Olímpico Brasileiro, seguem as seguintes alterações no **Regulamento Geral dos Jogos Escolares Maranhenses de 2020**:

• **Art. 33º Parágrafo Primeiro – Para Modalidades Individuais**

Onde se lê:

Judô 12-14 Feminino: 09 / Masculino: 09

Leia-se:

Judô 12-14 Feminino: 08 / Masculino: 08

Onde se Lê:

Judô 15-17 Feminino: 04 / Masculino: 04

Leia-se:

Judô 15-17 Feminino: 08 / Masculino: 08

• **Art. 44º do Calendário Geral**

Onde se Lê

14 a 28/11/2020 – Etapa Nacional – Jogos Escolares da Juventude

Leia-se:

Novembro (a definir) – Etapa Nacional – Jogos Escolares da Juventude

São Luís, 28 de fevereiro de 2020.

Rosana Motta da Silva
Diretora Geral do JEMS 2020